



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor como preposto do Conselho Nacional do Ministério Público, para a prática dos atos que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XXV, do Regimento Interno do CNMP, no Art. 20, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, e na Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 14 de maio de 2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.076, de 21 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como preposta do Conselho Nacional do Ministério Público, a servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, Secretária Executiva do CNMP, inscrita no CPF sob o nº 386.128.521-53, Matrícula nº 3580-7, para a prática dos atos relativos ao CNMP perante a Receita Federal do Brasil, ao CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e, em especial, pela Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF2011.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76, de 08 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDO 041 175 11

DIEX/CNMP-042/2011